

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 125/70

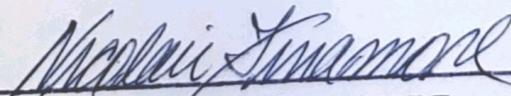
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - A descrição da faixa de terra - de propriedade do senhor ARTHUR STECK a ser desapropriada para construção da AGÊNCIA POSTAL DE LOUVEIRA a que se refere o Decreto Nº 118/70, de 13/03/1.970, deve ser a seguinte:- Lote 09 - Quadra "C", inscrição Zona 10 - Quadra 03 - Lote 06.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

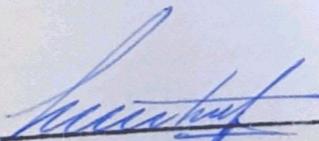
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 30 DE ABRIL DE 1.970.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em

data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -